

**REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 89/2025
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL****OBJETO**

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos (com/sem motoristas e com/sem combustível), com quilometragem livre, em regime semestral, para a apoio, implementação e expansão de serviços para atender a Ação 4 do Plano de Ação contido no Programa de Trabalho para Atenção Primária à Saúde do Contrato de Gestão n.º 02/2024 firmado entre Ministério da Saúde e Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN. MED.
1	Especificações Técnicas: Veículo tipo Pick-up, cabine dupla, 4 portas, capacidade para 5 ocupantes (motorista + 4 passageiros). Motor a diesel, flex ou outro combustível de alta eficiência, potência mínima de 140 cv, tração 4x4, transmissão manual ou automática (mínimo 6 marchas à frente e 1 à ré). Equipado com pneus mistos (on-road/off-road), rodas de aço ou liga leve (mín. 16"), freios ABS com EBD, controle de estabilidade (ESP), controle de tração, mínimo de 2 airbags frontais, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, faróis de neblina, estribos laterais. Ano de fabricação ≥ 2020, sem preferência de cor, com protetor de cárter e caçamba.	3	UNIDADE

A proposta deve expressar claramente a marca, o modelo e as configurações do equipamento ofertado.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA**ENCAMINHAMENTO ATÉ 14h00 DO DIA 25/04/2024**

E-mail para encaminhamento:	pesquisadeprecos@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
CNPJ:	37.318.510/0001-11
Prazo para entrega do material:	Disponibilidade imediata
Local de entrega:	SHN – Quadra 1, Bloco E, Conj A, 2º andar, Brasília – DF CEP: 70.701-050

Dúvidas e esclarecimentos - até as 23h59 do dia 24/04/2024 a serem encaminhadas pelo e-mail

Telefone de Contato: 61- 3686-4144 ramal 1002 ou 61-99981-0989

1. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO A SER CONTRATADO

- 1.1. A contratação de prestação de serviço de locação de veículos, por prazo determinado, deve obedecer às especificações abaixo:
- a) O prazo de locação de veículos será de semestral, podendo ser prorrogado por igual período;
 - b) A disponibilidade do estoque de veículo para locação deve ser de forma imediata;
 - c) A entrega dos veículos estará a cargo da contratada, assim como o seu recolhimento.
 - d) **Locação dos veículos serão para Pacaraima e Boa Vista - RR**

ITENS	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	ENDEREÇO	TIPO DE SERVIÇO
1	Especificações Técnicas: Veículo tipo Pick-up, cabine dupla, 4 portas, capacidade para 5 ocupantes (motorista + 4 passageiros). Motor a diesel, flex ou outro combustível de alta eficiência, potência mínima de 140 cv, tração 4x4, transmissão manual ou automática (mínimo 6 marchas à frente e 1 à ré). Equipado com pneus mistos (on-road/off-road), rodas de aço ou liga leve (mín. 16"), freios ABS com EBD, controle de estabilidade (ESP), controle de tração, mínimo de 2 airbags frontais, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, faróis de neblina, estribos laterais. Ano de fabricação ≥ 2020, sem preferência de cor, com protetor de cárter e caçamba.	3	UN.	Secretaria Municipal de Saúde - Pacaraima Rua Monte Roraima, S/N, Vila Nova CEP: 6934 - 5000 Telefone: (95) 3592 - 1269	Locação de veículo com motorista e com combustível
					Locação de veículo com motorista e sem combustível
				Secretaria Municipal de Saúde - Boa Vista Rua Coronel Mota, n.º 418, Centro CEP: 69.301-120 Boa Vista - RR Telefone: (95) 3621 - 1009	Locação de veículo sem motorista e com combustível
					Locação de veículo sem motorista e sem combustível

2.DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. Local de entrega dos veículos serão de acordo com o item 1.1.

2.2.Os objetos deverão ser entregues, em perfeitas condições de uso, no local determinado, acompanhados das respectivas Notas Fiscais, em dias de expediente normal, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 18h00, conforme agendamento prévio, correndo por conta dos fornecedores todas as despesas necessárias, tais como frete, seguros, etc., inclusive carga e descarga.

3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1. Forma de Pagamento: Mediante apresentação da Nota Fiscal, atestada pelo fiscal, via transferência bancária, pix ou boleto bancário.

3.2. Prazo de Pagamento: Em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal;

4. DA PROPOSTA

4.1. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: pesquisadeprecos@agenciasus.org.br, até as 23h59 do dia **24/10/2024**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

4.2. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo ou não tenha todos os itens, favor cotar os itens disponíveis.

4.3. A proposta deve expressar claramente a marca, modelo e configurações dos equipamentos ofertados.

4.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem irá executar o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz.

**Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002**